



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Estado do Rio Grande do Sul
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CLJRF

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ANDERSON BARCELOS CORRÊA – PSDB – PRESIDENTE
ADRIANA MACHADO TEIXEIRA-PSDB – VICE-PRESIDENTE
LIZIANE JARDIM – MDB

DATA: 31/03/2025

I - ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA

Presidente: Havendo número legal declaro aberta a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

II – Solicito ao Secretário a leitura da ata da reunião anterior.

Em discussão a Ata. Em votação a Ata. Os Vereadores que aprovam permaneçam como estão e os contrários queiram se manifestar.

III – Comunicação das matérias encaminhadas pela Mesa Diretora.

PL n.º 014/2025

Autor: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: “ADOTA O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA FAMURS, COMO VEÍCULO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ACEGUÁ”.

RELATOR:

PL n.º 015/2025

Autor: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: “INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO”.

RELATOR:

PLC n.º 001/2025

Autor: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: “ALTERA PARCIALMENTE O ART. 111A DA LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2002”.

RELATOR:

PL n.º 016/2025

Autor: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: “ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL N.º 1.873/2022”.

RELATOR

PL n.º 019/2025

Autor: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: “ DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS OU ESTACIONADOS EM SITUAÇÃO QUE CARACTERIZE SEU ABANDONO EM VIA PÚBLICA”.

RELATOR

IV – Discussão sobre realização de audiência pública, consulta pública, diligência ou convocação de autoridade governamental para

V prestar esclarecimento e as respectivas providências.

VI – Apresentação de voto de relatoria.

VII – Discussão e deliberação do voto da relatoria.

VIII – Concessão de vista do processo, da proposição e do voto de Relatoria, se houver solicitação.

IX – Discussão sobre realização de audiência pública, consulta pública, diligência ou convocação de autoridade governamental para

prestar esclarecimento e as respectivas providências.

X – Apresentação de voto de relatoria.

XI – Discussão e deliberação do voto da relatoria.

XII – Concessão de vista do processo, da proposição e do voto de Relatoria, se houver solicitação.

XIII – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.